



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 197/2011

Súmula: - Altera Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº. 154/2011, de 18/07/2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuição no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme especifica, para a Associação Nacional das Indústrias de Bonés, Brindes e Similares – ANIBB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. O Parágrafo Único do Art.1º da Lei nº 154/2011, de 18 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art.1º. ...

Parágrafo Único – A contribuição de que trata este artigo, é referente ao apoio do Município para a realização da 4ª Edição da Expoboné, realizada em 2010.”

Art.2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº. 154/2011 de 18/07/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de setembro de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

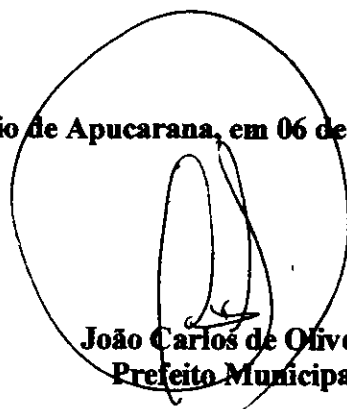
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, estamos submetendo o incluso Projeto de Lei nº. 197/2011, através do qual estamos propondo alterações no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº. 154/2011, de 18/07/2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuição no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Associação Nacional das Indústrias de Bonés, Brindes e Similares – ANIBB.

Por um lapso, na elaboração do Projeto de Lei, que originou a Lei nº. 154/2011, de 18/07/2011, houve falha de comunicação, sendo que a Expoboné foi realizada no ano de 2010, e naquela oportunidade não houve o repasse do valor correspondente a contribuição do município.

Solicitamos assim, que os nobres Vereadores e Vereadoras, entendam esta situação e autorizem a alteração que está sendo proposta.

Município de Apucarana, em 06 de setembro de 2011.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

